

# Mossuril expande atribuição do subsídio ao idoso

Notícias; Nacional; Pág. 06; 15.10.2019; Ed. 30. 803

O GOVERNO do distrito costeiro de Mossuril, na província de Nampula, projecta alargar o subsídio básico do idoso, em todas as comunidades daquela região. Segundo garantiu a respectiva administradora, Nerina John, durante um encontro que a dirigente teve com esta classe vulnerável.

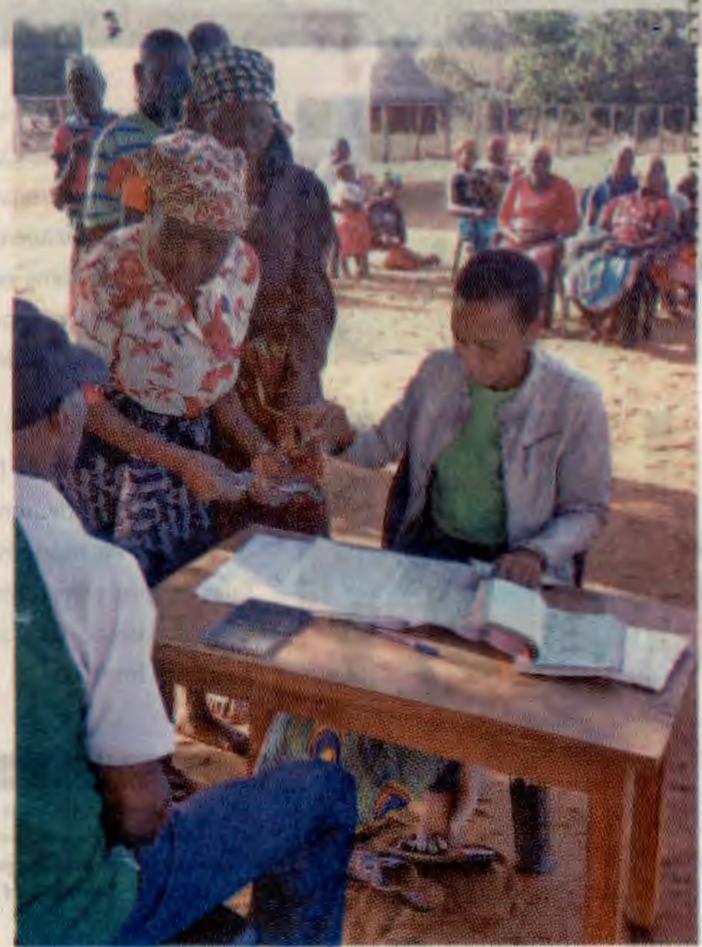
Actualmente, dois mil e novecentos idosos do distrito beneficiam deste subsídio básico mensalmente, esperando-se que até ao final do presente ano sejam abrangidos mais cem idosos durante o período em referência, desde que o processo de registo seja concluído, como aconteceu recentemente no posto administrativo de Lumbo.

Mesmo reconhecendo que o valor atribuído está aquém do desejado, aquela dirigente assegurou que o Governo, dentro das suas possibilidades, esforça-se em aumentar anualmente os montantes distribuídos,

dependendo do cabimento orçamental disponível.

Explicou que com a retirada da ajuda financeira dos parceiros desde 2015, o Governo não revia o subsídio dos mais pobres. Realçou que o mesmo tem realizado acções diversas que visam a protecção e inclusão sócio-económica da pessoa idosa, com destaque para as acções de implementação da política de previdência social e do sistema de segurança social básico.

Para além do aumento e atribuição do subsídio básico ao idoso, Nerina John destacou a alocação de duas cadeiras de rodas na vila-sede, mais concretamente nos bairros de Mingurine e Saa-Saa, e a criação de três associações de deficientes nas comunidades de Naguema, Namiripe e Namitatar. Estão igualmente em processo de criação e consolidação os núcleos da ADEMO, Associação dos Deficientes de Moçambique.



Idosas recebendo o subsídio básico